



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 043 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO SEI Nº 028.2204.2024.0002060-28

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores SÓCRATES GOMES PEREIRA BITTENCOURT SANTANA, matrícula nº 28581293, e RENATO GUIMARÃES CARDOZO, matrícula nº 92011586, para atuarem na avaliação da prestação de contas final do Acordo Consorcial nº 001/2025, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 28 de setembro de 2026.

EDSON VIEIRA PORTO

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 044 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO SEI Nº 028.2203.2026.0001662-76

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do disposto no art. 5º, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.538, de 20 de dezembro de 2002, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 8.803, de 10 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HELENIRA MEIRA NEVES, matrícula nº 92163614, para responder pelas funções atinentes ao sistema de Ouvidoria, no âmbito desta SECTI, na condição de Ouvidora da Casa - TITULAR, nos termos do art. 5º, § 1º, do Decreto Estadual nº 8.803, de 10 de dezembro de 2003, sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art. 2º - Designar a servidora CARLA MARIA DE JESUS MENEZES MELO, matrícula nº 92093587, para responder pelas funções atinentes ao sistema de Ouvidoria, no âmbito desta SECTI, na condição de Ouvidora da Casa - SUBSTITUTA, nos termos do art. 5º, § 2º, do Decreto Estadual nº 8.803, de 10 de dezembro de 2003, sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 29 de setembro de 2026.

Edson Vieira Porto

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL Nº013/2025-CIÊNCIA NA MESA 4:COMUNICAÇÃO,SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
ERRATA Nº10

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA-FAPESB,Fundação de Direito Público vinculada à SECRETARIA DE CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SECTI,em parceria com a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR,tornam pública aos interessados,a alteração do cronograma do Edital em epígrafe,de acordo com a ERRATA 10,disponível através do portal da FAPESB(www.fapesb.ba.gov.br).

Salvador,30 de setembro de 2026.

Handerson Jorge Dourado Leite

Diretor Geral da Fapesb

EDITAL FAPESB/SECTI/SDR Nº019/2026-CIÊNCIA NA MESA 5:BASE DE DADOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÃO EM SOBERANIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
ERRATA 03

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI,em parceria com a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR através da Coordenação de Pesquisa,Inovação e Extensão Tecnológica-CEPEX,e a CASA CIVIL através da Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome Bahia Sem Fome,objetivando a promoção do desenvolvimento da agricultura familiar,torna pública,para conhecimento dos interessados,a retificação do Edital em epígrafe,cujas alterações constam da Errata nº03,disponível no Portal da FAPESB(www.fapesb.ba.gov.br).

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na FAPESB pelo e-mail ciencianamesa5@fapesb.ba.gov.br.

Salvador,30 de setembro de 2026.

Handerson Jorge Dourado Leite

Diretor Geral da Fapesb

TERMO DE OUTORGA NºAPR0195/2026-DANILO ALMEIDA SOUZA.PEDIDO:5432/2026. SEI084.19739.2026.0006229-52.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº09/2026-Organização de Evento Científico/Tecnológico-Edital.UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação. TERMO DE OUTORGA NºAPR0193/2026-JOICE NEVES REIS PEDREIRA.PEDIDO:6104/2026. SEI084.19739.2026.0006385-22.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº09/2026-Organização de Evento Científico/Tecnológico-Edital.UnidadeGestora:28.201P/

A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.As- sinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/Coordenador e Representante Legal da Instituição.

5ºTERMO ADITIVO Nº190/2026 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0012/2024-EMPRESA 50.116.915 NAYARA ALVES REIS.SEI084.0508.2026.0006019-03.CLAÚSULA PRIMEIRA-Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03meses,com início em29/10/2026 e término em28/01/2027.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NºCCE0065/2026-EMPRESA Z FUTURE SOLUCOES EM INOVACAO LTDA,CNPJ nº48.316.787/0001-21. SEI084.0496.2026.0004575-41.Objeto:Financiamento de Projeto de Pesquisa decorrente do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº27/2025-Subvenção Econômica à Pesquisa,Desenvolvimento e Inovação(P,D&I)-Soluções de Sistemas Inteligentes para a Administração Estadual-Rodada 1.Dotação Orçamentária:19.571.440.5214.Vigência:24meses,a contar da data de publicação. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Contratada.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB/IPAC/FPC Nº 012, 29 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO e os DIRETORES DAS UNIDADES VINCULADAS, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei 13.018/2014, na Instrução Normativa Minc nº 08/2016 e Instrução Normativa Minc nº 12/2024, na Lei Federal nº 14.399/2022, no Decreto Federal nº 11.740/2023, e no Decreto Federal nº 11.453/2023,

RESOLVEM

Art. 1º Tornar público o **Resultado Preliminar referente à 3ª Chamada de Suplentes dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB Bahia 2025 - Ciclo 2**, especificados abaixo:

RELAÇÃO DOS EDITAIS PNAB 2025 - CICLO 2	
Nome do Edital	Nº do Edital
Edital Fomento ao Movimento Hip Hop - Ano 02	05/2025
Edital Audiovisual PNAB	07/2025
Edital Fomento às Artes	09/2025
Edital Economia Criativa	20/2025
Edital Apoio a Ações Continuadas das Artes	21/2025

§1º - A lista dos projetos e candidaturas com respectivas situações de habilitação será disponibilizada em sua versão integral, nos sites <https://bahiapnab.com.br/> e <https://www.ba.gov.br/cultural/>.

§2º - A avaliação de habilitação dos projetos e candidaturas está disponível aos respectivos agentes culturais na plataforma de inscrição, acessível em <https://bahiapnab.com.br/>.

§3º Considera-se:

- Projetos e candidaturas habilitados, aqueles que apresentaram a documentação completa.
- Projetos e candidaturas habilitados para ajustes, aqueles que apresentaram documentação completa, mas requerem atualização de informação ou saneamento de erro material.
- Projetos e candidaturas inabilitados, aqueles que não apresentaram, apresentaram de forma incompleta ou inábil os documentos de habilitação.

Art. 2º - Os prazos previstos para interposição de recursos estão fixados no período de **01/10/2026 a 05/10/2026**, conforme estabelecido no anexo II da **Portaria Conjunta SECULT/ FUNCEB/IPAC/FPC nº 011, de 11 de setembro de 2026**.

Parágrafo Único - Os projetos e candidaturas habilitados para ajustes devem atender às diligências solicitadas no mesmo prazo previsto para interposição de recursos no período de **01/10/2026 a 05/10/2026**, na plataforma de inscrição, acessível em <https://bahiapnab.com.br/>. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A), na data da assinatura digital.

NADJANE ESTRELA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia em exercício

JOSEANE DA SILVA PEREIRA SANTOS

Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB em exercício

ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES

Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - FPC

PAULA GUERRA VARELA

Diretora Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC em exercício